



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 260/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **URUÓCA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 257.800,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
UBSF MARIA MARTINS ALMADA – CNES 5269881	51.800,00	257.800,00	07667.926000/1100-01
UBSF JAN KEULY PESSOA AQUINO – CNES 2478331	51.500,00		
UBSF V – CNES 6373259	51.500,00		
UBSF ANICETO ROCHA – CNES 2478358	51.500,00		
UBSF DE PARACUA – CNES 2478315	51.500,00		
TOTAL		257.800,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS